

**F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC  
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7400 - <http://www.fapeu.org.br>

## ERRATA I

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 052/2020 PROCESSO Nº. 8025542009

Devido solicitação da equipe técnica, em atendimento aos princípios que regem a contratação, o Presidente da Comissão lavra a presente ERRATA.

#### ONDE SE LÊ:

#### RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

**03/11/2020, ÀS: 13:00h** (Horário de Brasília/DF)

(...)

#### 5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br), destinados à Comissão de Seleção, **até o dia 03 de NOVEMBRO de 2020, às 13:00 horas**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, o seguinte enunciado:

#### LEIA-SE:

#### RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

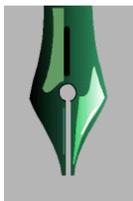
**06/11/2020, ÀS: 13:00h** (Horário de Brasília/DF)

(...)

#### 5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br), destinados à Comissão de Seleção, **até o dia 06 de NOVEMBRO de 2020, às 13:00 horas**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, o seguinte enunciado:

Os demais itens permanecem inalterados.



**F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC  
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7400 - <http://www.fapeu.org.br>

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

Amilton da Rosa Matos Sobrinho  
Presidente da Comissão